



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (biênio 2016/2017), Presidente deste e. Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo

Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademir de Carvalho Benedito, Vice-Presidente;

Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Corregedor Geral da Justiça;

Senhores Desembargadores Presidentes de Seção Renato de Salles Abreu Filho, Luiz Antonio de Godoy e Ricardo Henry Marques Dip;

Senhores Desembargadores da 24ª Câm. de Direito Privado,

Des. Luiz Augusto de Salles Vieira

Des. Plínio Novaes de Andrade Júnior

Des. Walter Rocha Barone

Des^a. Jonize Sacchi de Oliveira

Excelentíssimo Senhor



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Para os termos do art. 57, §3º do Regimento Interno, por ocasião de sua posse formal, neste 28 de março de 2017, em nome desta e. Corte Centenária, saúdo a e. Dra. DENISE ANDRÉA MARTINS RETAMERO, em razão de sua assunção, neste ato, ao cargo de desembargador deste e. Tribunal de Justiça de S. Paulo.

Reconheço que entre nós, colegas magistrados deste e. Sodalício, existem vários com muito maior verve do que a deste orador, para abrilhantar o ato deste elevado ingresso formal. Todavia, comovido com a escolha da e. desembargadora empossanda, a ela e aos demais presentes, autoridades deste e dos outros poderes do Estado, seus convidados, amigos e parentes, prometo fazer a presente saudação formal inspirado pelo mais fraternal afeto, pela mais elevada lealdade, que são predicados desta Casa de Justiça. E, assim procedendo, creio eu, estarei legitimado para este encargo com que fui dignificado.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

A empossanda é filha do sr. MIGUEL RETAMERO FILHO, um dedicado chefe de família, honesto, trabalhador incansável, a quem tive o privilégio de conhecer. Como testemunha realmente ocular, de público, me é dado afirmar com segurança inabalável o amor inimaginável, ilimitado, exemplar que nutria pela filha, que observo, o fez por merecê-lo em sua inteireza.

A mãe da empossanda é minha querida amiga, Dra. ZENAIDE MARTINS RETAMERO, 1ª mulher a graduar-se em administração de empresas em nosso Estado, que enfrenta com galhardia os percalços da vida, sua saúde minada por uma existência repleta de esforço e dedicação, retribuída em afeto pelo marido amado e pela filha amiga, que hoje mereceu do Criador a dádiva de poder tê-la como assistente presente de mais este êxito pessoal.

Conheço nossa nova colega de Tribunal desde os bancos escolares, em meados de 1982, pois fui seu colega na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Seu comportamento como estudante sempre foi exemplar. Era admirada pelos professores, respeitada pelos colegas e lembrada pelos servidores da velha Academia como alguém diferenciadamente generosa, refinada no trato e com incontroverso aproveitamento escolar.

Tanto assim que, graduada há pouco mais de dois anos, foi aprovada no difícil concurso de ingresso aos quadros da Procuradoria Geral do Estado de S. Paulo. E logo em seguida, noutras provas tão ou mais exigentes, tornou-se Juíza substituta da comarca de S. Bernardo do Campo.

Recordo-me, com muita saudade e incontida alegria, do dia em que, tomando conhecimento de sua aprovação no 155º concurso de ingresso, compareci à sua residência para abraçá-la e aos pais, celebrando com sorrisos inesquecíveis a realização do sonho profissional de nossa homenageada.

Anos depois tornei-me a encontrar com a Dra. Denise Andrea Martins Retamero na comarca de São Bernardo do Campo, quando S. Exa. já ocupava a cadeira de MM Juíza titular da 2ª Vara Cível.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Antes, foi Juíza Titular da comarca de Bariri (1990) e, em seguida, por merecimento, promovida para a 2ª Vara de Santa Bárbara d'Oeste.

Mais tarde, tornamos a nos reencontrar agora no Colégio Recursal Unificado, experiência pioneira, qual seja, a criação de Corte Única para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais de nosso estado, e que perdurou entre 2007 e 2009.

Nesse interim, e sem prejuízo, na capital a Desembargadora Denise Retamero foi juíza da 2ª Vara da Família de Itaquera e, pouco depois, removeu-se para a 6ª Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro, onde prosseguiu até ser chamada para compor os quadros de juízes substitutos de 2º grau, em fins de 2011.

Uma longa carreira, começada em 2.1.1989, uma vida dedicada à causa da Justiça, e que agora é consagrada pela promoção ao cargo de desembargador deste que é o mais antigo Tribunal do país, fazendo jus a ter seu honrado nome inscrito em dourado ao lado dos colegas desembargadores nas paredes que circundam a sede do Órgão Especial no 5º andar deste prédio.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Consigno ter, S. Exa., eventualmente representado nosso Poder Judiciário estadual junto do Conselho Superior da Magistratura italiana em evento celebrado na cidade de Roma, no ano de 1999, em meio a convênio de nossa Escola Paulista da Magistratura com a Corte de Cassação daquele país.

Feitos estes poucos destaques profissionais da Sra. Desembargadora, tirados dentre outros vários mais, tenho a especial incumbência de, representando nossos 360 colegas desembargadores, efusivamente cumprimentar Vossa Excelência pela vitoriosa ascensão, anoto e destaco, sem quaisquer percalços, ingressando neste sagrado salão de cabeça erguida, orgulhosa dos próprios êxitos e, por certo, grata pelo apoio de uma massa incomensurável de amigos, admiradores e colaboradores, tendo à frente seus valorosos pais.

E é chegada a hora de encerrar nossa fala, privando nossa seleta platéia de ladainhas enfadonhas e mesmices sacrificantes da paciência alheia.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

Não posso fechar nossa fala e deixar passar em branco a oportunidade de renovar nossos votos de empenho em prol da causa pública, de honestidade a qualquer custo, de imparcialidade como homenagem aos cidadãos de bem, que contribuem com seu trabalho honrado na forma de tributos.

Sem nenhuma dúvida, a chegada de mais outro desembargador à plenária deste e. Tribunal é mais uma chance inestimável de reportar a todos, colegas togados e cidadãos não togados, a nossa constante preocupação em aperfeiçoar os atendimentos que prestamos, com maior celeridade, maior retidão nos procedimentos e maior faixa de acerto nas deliberações.

A promoção de um Juiz de carreira, a nomeação de um membro do Ministério Público ou de Advogado, estes últimos pela regra do 5º Constitucional, é evento oportuno para repetir que não há sociedade organizada sem magistratura comprometida com a democracia. Magistratura que zela pela própria independência para melhor servir aos cidadãos, para deixá-los, os cidadãos, livres de qualquer ingerência maligna, para protegê-los na fruição plena de seus direitos subjetivos. Uma



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

judicatura aplicadora dos rigores da Lei, sem tergiversação.

A República e a Lei.

Ou o caos.

A prova de respeito por nossos concidadãos é a fleugma como temos recebido críticas, nem sempre construtivas, muitas injustas e até mentirosas, sem jamais produzirmos reações corporativistas, agindo sob o pálio da humildade, continuando nossa marcha imparável no sentido de dar a cada um o que é seu, no sentido de garantir a ordem e segurança públicas como direitos fundamentais das pessoas de bem.

Agora, reforçados pela e. Desembargadora empossanda, continuamente unidos pela fé inquebrantável na Constituição, liderados pelos colegas que elegemos para as mais elevadas cátedras da Casa, estamos e continuaremos a estar sempre presentes ao lado dos nossos conterrâneos na realização de um Grande Brasil, que, auguramos, rapidamente se faça livre de quaisquer malfeitores.

Posso garantir distinta platéia, posso garantir estimada Desembargadora Denise Retamero, posso garantir Senhor Presidente, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, que dentro deste Tribunal



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
9ª Câm. de Direito Criminal

pulsam firmes e decididos os corações de gente corajosa que não abrirá jamais mão de valores como decência, imparcialidade e prudência. Estamos todos nós alertas, atentos, para que a Justiça, que é um bem de todos, sempre prevaleça. Custe o que custar.

Oro para que estas sagradas paredes, que coletam nossas palavras de esperança e de júbilo, em mais um século, pelo menos, continuem firmes e de pé, e que as novas gerações que venham por mérito tomar nossos lugares igualmente carreguem em seus corações o dístico que nos anima:

'Pelo Brasil,

Façam-se Grandes Coisas'

('Pro Brasília Fiant Eximia').

Muito obrigado.

Des. COSTABILE E SOLIMENE